

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 4rw9uctb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/06/2023 Indicação nº 2944/2023 Protocolo nº 6367/2023</p> | |
| <p>Autor: Dep. Janaina Riva</p> | | |

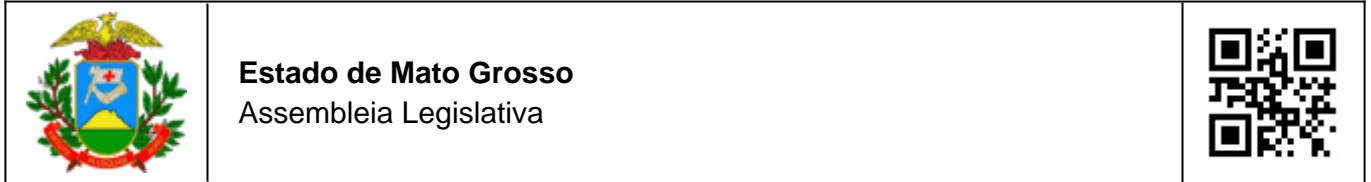
INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA (USG), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Saúde, indico a necessidade de disponibilização de recursos para aquisição de um aparelho de Ultrassonografia (USG), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e saneamento, do município de Nova Santa Helena/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Saúde, através do Ofício nº140/2023 segue ANEXO, enviado pela Secretária Municipal de Saúde – Sra JULIANA DA CRUZ LORCA BARIQUELO indicando a necessidade de disponibilização de recursos para aquisição de um aparelho de Ultrassonografia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Santa Helena/MT.

Este aparelho de Ultrassonografia terá por Objetivo o atendimento de pacientes do Município que necessitam. Hoje estes serviços são terceirizados, o que encarece demasiadamente, de forma que os atendimentos são restritos aos grupos prioritários do SUS. Para que o município possa atender a uma parcela maior de necessitados, faz-se necessário a aquisição deste aparelho de Ultrassonografia.de forma mais ampla à população local. A falta de um acompanhamento regular pode levar ao agravamento da situação de saúde



dessa população.

A falta destes exames provoca estado de insegurança na população. O Estado precisa desencadear ações integradas e preventivas, e promover o aparelhamento do Sistema de Saúde na região do Município de Nova Santa Helena/MT, objetivando assegurar o bem-estar social desta população mais necessitada. A falta de um aparelho de Ultrassonografia, incorre em inúmeras dificuldades, ou morosidade para atendimento destes pacientes, prejudicando assim os trabalhos dos Profissionais da Saúde que atendem pelo Sistema Municipal de Saúde, do município de Nova Santa Helena/MT.

Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, solicitamos alocação destes recursos de forma a atender a nossa demanda por ser justa e necessária. Indico a necessidade de disponibilidade de recursos para aquisição de um aparelho de Ultrassonografia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Santa Helena/MT. Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual